



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2022

Data: 03 de outubro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.607.7332

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de Escola Padrão Século XXI do Colégio Estadual Morada Nova, no município de Alexânia-GO.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 7.117.016,01 (sete milhões, cento e dezessete mil dezesseis reais e um centavo)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.08.2022, do jornal Diário Oficial da União do dia 30.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 30.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **Wellington Misael** e **José Luis Pelosi**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Tríady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 6- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome dos profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, feriu o item 5.5.3 e Anexo I, do edital e **2- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30**, por não apresentar a demonstração contábil do último exercício social, infringiu o item 5.4.2 do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Tríady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 4- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Wellington Misael
Engenheiro Eletricista

José Luis Pelosi



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 03/10/2022, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034213275** e o código CRC **CE53CFBF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006077332



SEI 000034213275